



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Rota do Românico, criada em 1998, congrega o significativo património arquitetónico de origem românica dos vales do Sousa, Douro e Tâmega. Fundada no seio da VALSOUSA - Associação de Municípios do Vale do Sousa (Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel), foi posteriormente alargada, em 2010, aos restantes municípios da NUT III – Tâmega e Sousa (Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende).

Trata-se, por isso, de um projeto supramunicipal de proteção e divulgação de um legado histórico e cultural comum, que inclui um conjunto de 58 monumentos de grande valor e de excecionais particularidades, representando um papel central no âmbito do turismo cultural e paisagístico e fazendo da região um destino de referência do românico.

Na Rota do Românico está incluído o Mosteiro de São Pedro de Ferreira, Monumento Nacional, pelo Decreto n.º 14 985, DG, I Série, n.º 28, de 3-02-1928, cuja igreja remonta ao século X. Trata-se de um monumento que constitui um caso único no românico português, ao ser precedido por um nártex cercado por um muro, um campanário de dois vãos e cimalha de duas águas.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu denúncias de que, frequentemente, o Mosteiro se encontra encerrado ao público durante o horário previsto de abertura, sem que aos turistas ou visitantes seja disponibilizada qualquer justificação e/ou informação.

Embora sem quaisquer referências a horas de visita quer no site da Autarquia, no destaque feito ao Mosteiro, quer nos sites da Direção-Geral do Património Cultural e SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, de acordo com várias indicações disponibilizadas em sites de informação turística o período de funcionamento é, no inverno, de sexta feira a domingo das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, e no verão, de quarta-feira a domingo das

10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Já no site da Rota do Românico informa-se que a realização de atividades poderá condicionar o horário de abertura do Mosteiro e que os horários de culto são quarta feira, sexta feira e sábado às 20h00 e domingo às 10h30, sendo que apenas ao domingo o horário de culto coincide com parte do horário de abertura.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Tem V. Exa. conhecimento do alegado encerramento do Mosteiro de São Pedro de Ferreira durante o horário previsto de abertura ao público?

2- A que se deve esta situação? Falta de pessoal? Falta de verbas?

3- Está a Autarquia a procurar uma solução para colmatar esta falha?

4- Está o Ministério da Cultura a trabalhar em articulação com a Autarquia e/ou a Diocese na procura de soluções?

Palácio de São Bento, 9 de novembro de 2018

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)